



Portaria Direção Geral FACESP nº 001/2015.

Constituição da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI - COLAPS

O Diretor Geral da Faculdade de educação sul do Piauí – FACESP, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Portaria/MEC Nº 1.132, de 2 de Dezembro de 2009, que Dispõe sobre a instituição das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos - PROUNI, composta pelos seguintes membros:

Representante da Direção

- Dileide Rodrigues Soares

Representante do Corpo Docente

- Raimunda Ferreira Gomes

Representante da Sociedade Civil Organizada

- Maria Rodrigues Soares

Suplente da Direção

- Brisdete Sepúlveda Coelho Brito

Suplente do Corpo Docente

- Jose Erivan do Nascimento

Suplente da Sociedade Civil Organizada



- Maria de Fátima de Sousa

Art. 2º - A representação dos discentes será constituída após o início das atividades acadêmicas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São João do Piauí (PI), 05 de Agosto de 2015.

Jose Daniel Neto
Diretor Geral da FACESP